



ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº. 2025/ 5030061-02(SRP)

Adendo ao Edital da Concorrência n. **CR2025/5030061-02(SRP)**, Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço **Unitário**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO LABORATORIAL VIA COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA USO EM MEDICINA VETERINÁRIA LABORATORIAL - EQUIPAMENTO DESTINA-SE A CONTAGEM HEMATOLÓGICA DE CÉLULAS PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS NO HVU, pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 03/2024, do dia trinta do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, MAIARA DA SILVA, membro, FERNANDO HENRIQUE DENARDIN. A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna publico **ADENDO** ao edital CR2025/5030061-02:

Onde lê-se:

Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR2025/5030061-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (proposta) e 2 (documentação):

Dia: 26/03/2025 até às 10h.

Data de abertura dos envelopes:

Data: 26/03/2025 às 10h.

LEIA-SE

Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR2025/5030061-02**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (proposta) e 2 (documentação):

Dia: 08/04/2025 até às 10h.

Data de abertura dos envelopes:

Data: 08/04/2025 às 10h.



Onde lê-se:

5.7. Abertos todos os envelopes de PROPOSTAS, a Comissão de Licitações averiguará se as propostas atendem aos requisitos deste Edital e da Lei. Após isso, as propostas serão classificadas segundo a ordem do **MENOR PREÇO UNITÁRIO** ofertado até o maior.

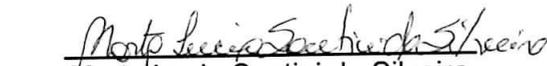
LEIA-SE

5.7. Abertos todos os envelopes de PROPOSTAS, a Comissão de Licitações averiguará se as propostas atendem aos requisitos deste Edital e da Lei. Após isso, as propostas serão classificadas segundo a ordem do **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR TESTE**. Sendo o número esperado de realização de testes é semanalmente de 40 a 50 testes, em média, e ficando mensalmente entre 160 a 200 testes. Esses números são estimados, não havendo nenhuma obrigação ou compromisso de que seja exatamente essa quantidade a demandada, uma vez que se trata de contratação por Sistema de Registro de Preços.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração

Santa Maria, 20 de Março de 2025.


Fernando Denardin
Membro Substituto


Marta Lucia Santini da Silveira
Presidente Substituto


Maiara da Silva
Membro